



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 688/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 03404/2016;

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a Defensora Pública, Dra. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, 1ª substituta, para substituir a Dra. Rosa Mendes Viana Formiga, junto à 9ª Defensoria Pública de Família, nos dias 29 e 30 de novembro, de 2016.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 25 de novembro de 2016.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral